



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23/02/2015

Nome: Barla Satom au junior  
RG: MG 14266099

### Lei nº 1.876 / 2015

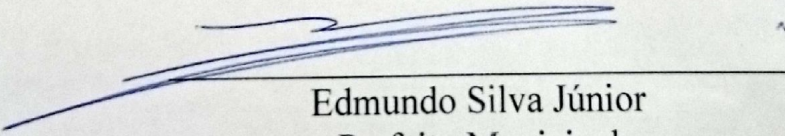
*“Dá nome a estrada municipal que menciona e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**ESTRADA CAPITÃO JOSÉ CÂNDIDO DE FARIA**” a Estrada rural que se inicia na MG 290 e termina no bairro da Bocaina, na divisa com o município de Tocos do Moji, passando pelo Distrito do Sertãozinho.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor.

Borda da Mata, 23 de fevereiro de 2015.

  
Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal